

PORTARIA Nº 210

Convalida o enquadramento do Servidor Lino Queiroz de Barros Júnior, no Plano de cargos, Carreiras e Salários da Câmara Municipal de Amontada, nos termos da Lei Municipal nº 1507/2023, de julho de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Amontada, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela a Lei Orgânica e pelo Regimento Interno;

Considerando o Processo Administrativo nº **2023.09.20.01**, autuado em 20 de setembro de 2023;

Considerando que nem todos os servidores protocolaram os requerimentos de enquadramento, embora seja necessário a expedição da norma enquadrando todos os servidores efetivos ao Plano de Cargos, Carreiras e Salários;

Considerando que a Administração Pública, no exercício da autotutela, pode rever seus atos, bem como convalidar aqueles que não causarem dano ao interesse público, não prejudicarem terceiros e possuem vícios sanáveis.

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar o enquadramento do servidor efetivo Sr. **Lino Queiroz de Barros Júnior**, matrícula nº 000030-2 no Grupo Funcional **GRUPO IV – Técnico Legislativo**, Padrão de referência 1, classe I.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a data da autuação do presente processo administrativo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Amontada, em 1º de novembro de 2023.


Paulo Berg Melgaço

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
Extrato de Publicação em Mural
Publicado em: 01/11/23
Referente a Enquadramento
de Servidor Lino
Queiroz de Barros
Júnior - PCIS
Servidor Matrícula nº 000030